



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2013 - PR

Processo Administrativo: 106/2013
Processo de Licitação: 106/2013
Data do Processo: 25/10/2013

Folha: 1/1

PUBLICADO NO JORNAL
O Regional
Em: 17 / 11 / 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 106/2013
b) Licitação Nr.: 67/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/11/2013
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS E BARRACAS TIPO PIRAMIDES COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA (951)

1	LOCAÇÃO BARRACAS TIPO PIRÂMIDES COM COBERTURA E FECHAMENTO NAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m2	2.200,00	0,0000	7,00	15.400,00
---	--	----	----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 15.400,00

EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP (1919)

2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, INCLUINDO TRANSPORTE, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO.	DIARI	100,00	0,0000	64,00	6.400,00
---	--	-------	--------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 6.400,00

Total Geral: 21.800,00

São Jorge do Ivaí, 14 de Novembro de 2013.


ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Esperança, Domingo,
17 de Novembro de 2013.



JORNAL REGIONAL SEMANAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0xx44) 463-1287 - CEP 87.550-030
E-mail: paranacity@procity.com.br

DECRETO Nº 295 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional "a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da sua constituição definitiva;
CONSIDERANDO que, o artigo 156, inciso V do Código Tributário Nacional, por sua vez, enuncia que "extinguem o crédito tributário (...) a prescrição e a decadência;"
CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, em especial, os princípios da moralidade e da impessoalidade, bem como o dever de a Administração atuar pela legalidade de seus atos;

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 60, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RETA:

Art. 1º - A Extinção dos créditos Tributários referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, anteriores a data de 11 de Novembro de 2008, em virtude da prescrição ou decadência dos mesmos;

Art. 2º - Determinar a remessa deste Decreto ao Departamento Jurídico para que, de imediato, sejam tomadas as providências cabíveis para instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade administrativa do responsável pela ausência de cobrança ou lançamento dos créditos tributários que deu ensejo à prescrição ou à decadência, e tomar as demais medidas pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor,

revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ÀS 16H00MIN DO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE 2013.

EDNEA BUCHATISTA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	Nº: 67/2013 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04	Processo Administrativo: 105/2013
PRAÇA SANTA CRUZ, 249	Processo de Licitação: 106/2013
C.E.R.: 87190-500 - São Jorge do Ivaí - PR	Data do Processo: 25/10/2013
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 105/2013
- b) Licitação Nº: 67/2013-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 14/11/2013
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS E BARRACAS TIPO PIRÂMIDES COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

						(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf. cotação)	Und.	Quantidade	Custo (%)	Preço Unitário	Total em R\$	
BUCIOLA PIRZARCA LTDA - 0951						
1. LOCAÇÃO BARRACAS TIPO PIRÂMIDES COM COBERTURA E FECHAMENTO NAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m2	2.200,00	0,0000	7,00	15.400,00	
					Total do Fornecedor:	15.400,00
EPICAR LOCAÇÃO ALTA - EPP - 11819						
2. LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO TRANSPORTE, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO.	DIARI	100,00	0,0000	84,00	8.400,00	
					Total do Fornecedor:	8.400,00
					Total Geral:	21.800,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail: samae@paranapoema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 004/2013

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Paranapoema no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo as disposições contidas no Decreto Municipal nº 032/2013.

Considerando a nova versão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM 2013), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), a fim de que sejam identificados os responsáveis pelos dados gerados.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores municipais a seguir identificados, como responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM):

Módulo	Responsável / CPF
Tabelas Cadastrais:	Claudinei da Silva - CPF 797.919.309-10
Planejamento e Orçamento:	Claudinei da Silva - CPF 797.919.309-10
Contábil:	Claudinei da Silva - CPF 797.919.309-10
Tesouraria:	Adelmo Soares - CPF 125.330.008-92
Licitações:	Claudinei da Silva - CPF 797.919.309-10
Contratos:	Claudinei da Silva - CPF 797.919.309-10
Patrimônio:	Claudinei da Silva - CPF 797.919.309-10
Controle Interno:	Luiz Carlos de Souza - CPF 728.340.778-34
Folha de Pagamento:	Claudinei da Silva - CPF 797.919.309-10
Tributário:	Adelmo Soares - CPF 125.330.008-92
Obras Públicas:	Claudinei da Silva - CPF 797.919.309-10
Atoteca:	Claudinei da Silva - CPF 797.919.309-10

Art. 2º. Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos estabelecidos pelo mesmo.

Art. 3º. A exatidão dos dados enviados através dos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) é de responsabilidade dos responsáveis pelas informações, dos servidores responsáveis que alimentam o sistema através das informações específicas, do Diretor do SAMAE que determina as ações e planos, metas e atividades desenvolvidas e demais responsáveis que estejam envolvidos nas etapas do processo a quem compete garantir a fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas.

Art. 4º. O não atendimento às disposições desta Portaria, por todos os servidores do SAMAE, constitui responsabilidade pessoal em relação aos procedimentos realizados.

Art. 5º. Os servidores municipais de que trata esta Portaria, deverão promover a alimentação do módulo do SIM-AM sob sua responsabilidade, com todas as informações geradas a partir de 1º de janeiro de 2013, tendo em vista que a análise por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná abrange os dados de todo o exercício de 2013.

Art. 6º. Publique-se e que seja dada ciência aos servidores municipais nomeados por esta Portaria.

Paranapoema, 18 de Novembro de 2013.

Claudinei da Silva
Diretor do SAMAE

PORTARIA Nº 003/2013

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Paranapoema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 032/2013 de 21 de janeiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Recebimento para proceder nos recebimentos provisórios e definitivos de equipamentos, bens e serviços em geral, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e, ficam nomeados os servidores:

Adelmo Soares portador do RG SSP/PR nº 5.769.739-1 e CPF nº 125.330.008-92;
Celso José da Cruz portador do RG SSP/PR nº 5.049.102-1 e CPF nº 564.364.169-00;

§ 1º - Fica como substituto o servidor:
Basílio Marques de Sales portador do RG SSP/PR nº 7.172.734-3 e CPF nº 964.509.169-15;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação com efeito retroativo do dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos administrativos que tenham sido praticados pela autarquia no exercício de 2013.

S.A.M.A.E. - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Paranapoema, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.